



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XIV

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 11 de Dezembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

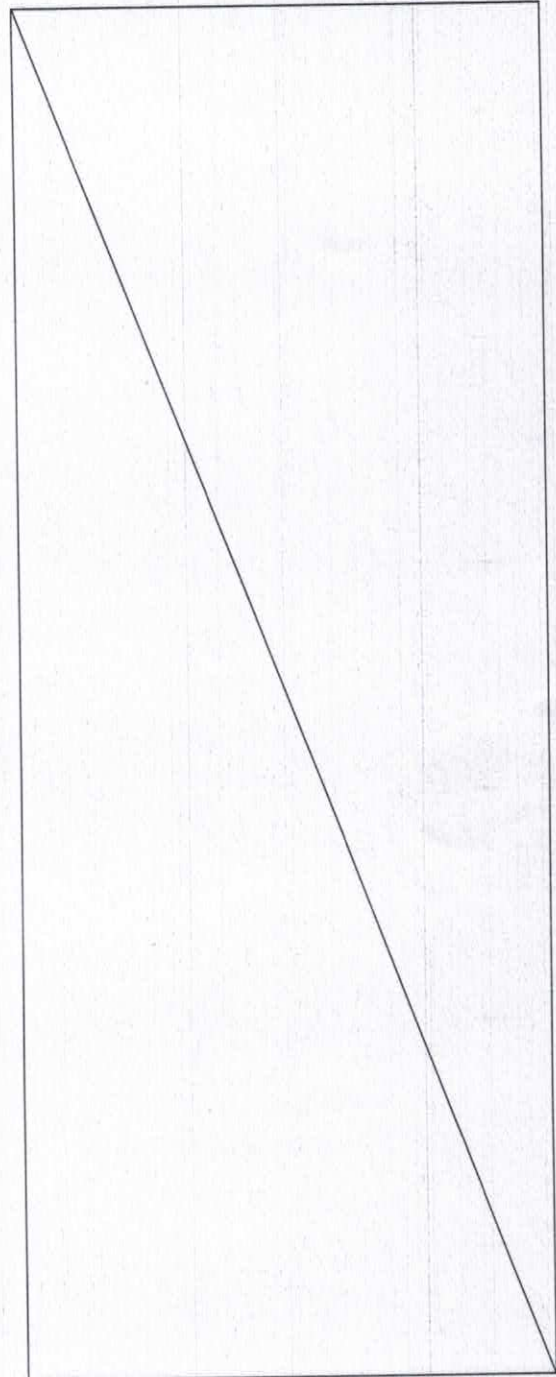
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
DE REAJUSTE E VALOR AO
CONTRATO Nº 128/2020**

Dispensa por outros motivos de Nº 032/2020. Contratante: Prefeitura de Princesa

Isabel/PB. **Contratada:** AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA ME, CNPJ Nº 09.082.111/0001-69.

Considerando o valor total contratado de R\$ 179.235,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos e trinta e cinco reais), desta forma fica aditivado o percentual de **50% (cinquenta por cento)** das quantidades que corresponde o valor total de **R\$ 89.617,50** (oitenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), desta forma considerado a necessidade de continuação do fornecimento aditivado, o valor total contratado passa a ser de **R\$ 268.852,50** (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Audecy Belarmino de Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 11 de dezembro de 2020.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Eletrônico nº 006/2020, que tem por objetivo aquisição de aparelhos de ar condicionado modelo tipo split high wall e ventiladores para atender ao termo de compromisso nº 20130308, cujo o aviso foi publicado na Edição nº 233, Seção 3, página 298, coluna II do DOU de 07/12/2020, fica remarcado para o dia 24 de dezembro de 2020 às 09:00 horas na mesma plataforma eletrônica. Informações: E-mail: licitacao@lastro.pb.gov.br

Lastro - PB, 11 de dezembro de 2020
CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00159/2018, em 17.12.2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CONSTRUTORA DAKI EIRELI ME. OBJETO CONTRATUAL: Continuação da implantação de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas urbanas do município de Piancó, atendendo ao Contrato de Repasse nº 1008218-67/2013, MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazos. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

CONCESSÃO DE PRAZO PARA REAPRESENTAÇÃO DE PROPOSTA (ART. 48, § 3º, DA Lei nº 8.666/1993) OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL "O PEREIRÃO".

A Prefeitura Municipal de Pombal através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Prefeito do Município de Pombal, em inteligência ao art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, CONCEDE o prazo de 08 (oito) dias úteis, PARA A EMPRESA QUE TEVE SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA NO CERTAME, REAPRESENTAR A PROPOSTA COMERCIAL escocimada das razões que ensejaram a desclassificação das mesma, ficando desde já determinada para o dia 24/12/2020, às 08h:00min, a reunião para recebimento da habilitação, no mesmo local indicado o preâmbulo do Edital. Ficam franqueadas vistas ao processo.

Pombal, 11 de dezembro de 2020.
ERISTON DE ABRANTES PONTES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DE REAJUSTE E VALOR AO CONTRATO Nº 128/2020 Dispensa por outros motivos de Nº 032/2020. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 09.082.111/0001.69. Considerando o valor total contratado de R\$ 179.235,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos e trinta e cinco reais), desta forma fica aditivado o percentual de 50% (cinquenta por cento) das quantidades que corresponde o valor total de R\$ 89.617,50 (oitenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), desta forma considerado a necessidade de continuação do fornecimento aditivado, o valor total contratado passa a ser de R\$ 268.852,50 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Audacy Belarmino de Oliveira (Pela contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 045/2020 Tomada de Preços Nº 013/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB. CNPJ Nº 08.888.968/0001-08. Contratada: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 29.050.310/0001-00. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços executados e não contratada, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R\$ 355.799,55 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e após o aditivo ficara com valor final de R\$ 408.801,80 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e um reais e vinte e cinco centavos), o valor do aditivo é R\$ 53.002,25 (cinquenta e três mil, dois reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha Anexa ao memorando. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Damião Epaminondas Tavares Bezerra (Pela contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À GARANTIA DA SEGURANÇA SANITÁRIA DOS ESTUDANTES E DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS E PARA AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO À COVID-19, CONFORME AS ORIENTAÇÕES DA PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 E CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, PREVISTOS NA PORTARIA Nº 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020, ONDE OS MATERIAIS SERÃO DESTINADOS PARA AS ESCOLAS DA REDE BÁSICAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00050/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02110 10 301 1002 2035 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 1214 TRANSFERÊNCIAS FUNDO À FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00244/2020 - 10.12.20 - W B LIMA DANTAS - CNPJ 18.668.305/0001-31 - R\$ 46.200,00. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00050/2020. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À GARANTIA DA SEGURANÇA SANITÁRIA DOS ESTUDANTES E DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS E PARA AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO À COVID-19, CONFORME AS ORIENTAÇÕES DA PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 E CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, PREVISTOS NA PORTARIA Nº 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020, ONDE OS MATERIAIS SERÃO DESTINADOS PARA AS ESCOLAS DA REDE BÁSICAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/12/2020.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00050/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00050/2020, que objetiva: FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À GARANTIA DA SEGURANÇA SANITÁRIA DOS ESTUDANTES E DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS E PARA AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO À COVID-19, CONFORME AS ORIENTAÇÕES DA PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 E CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, PREVISTOS NA PORTARIA Nº 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020, ONDE OS MATERIAIS SERÃO DESTINADOS PARA AS ESCOLAS DA REDE BÁSICAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: W B LIMA DANTAS - R\$ 46.200,00

Remígio - PB, 10 de Dezembro de 2020
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2018; 2- ADITIVO 0003/2020; 3- Contrato: Nº 00092/2018; 4 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX; 5- Contratada: PLANENG ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 27.700.986/0001-69; 6- Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a cláusula sétima do contrato 00092/2018, passando o mesmo a ter sua vigência até 20 de fevereiro de 2021; 7- Número de ordem do Aditivo: Quinto Termo Aditivo; 8- Fundamentação Legal: Art. 57, I, § 1º, II, da Lei 8.666/93; 9- Data da assinatura: 22 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, S/N - Centro - Santa Cruz - PB, às 08:00 horas do dia 24 de Dezembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços, para: Locação de periféricos de Informática. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com. Edital: http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Santa Cruz - PB, 11 de dezembro de 2020.
MARIA GERLANE GERMANO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2020, que objetiva: Aquisição de Ar Condicionado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e o seu objeto a: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº: 08.449.096/0001-81 - Valor: R\$ 13.192,00; ELETRON CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETOELETRONICOS EIRELI, CNPJ Nº: 16.779.255/0001-34 - Valor: 10.522,68. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cpsajosepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 11 de Dezembro de 2020
FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de Veículo tipo Van para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas: dia 24 de Dezembro de 2020 às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br e e-mail: cpsajosepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 11 de Dezembro de 2020.
HELDER DE LIMA FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas: dia 24 de Dezembro de 2020 às 13h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br e e-mail: cpsajosepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 11 de Dezembro de 2020.
HELDER DE LIMA FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Sabugi/PB, torna público para conhecimento de quem interessar possa que, relativamente à Impugnação do Edital, interposta pela empresa EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 02.750.635/0001-31, foi conhecida a Impugnação para, no mérito, OPINA-SE pelo conhecimento e PROVIMENTO da Impugnação interposta, por tanto fica excluído os seguintes itens 6.1 e 8.2.1 do Edital nº 003/2020 e feitas as retificações necessárias sem alterações na data do certame que será no dia 23/12/2020 às 08:00h, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal. O Parecer Jurídico ficará à disposição dos interessados. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@sajosedosabugi.pb.gov.br. Parecer: www.sajosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 10 de Dezembro de 2020
ALIXANDRE ASSIS RAMOS



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **EDJAIR DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 2017541, do cargo de Motorista deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Picuí-PB, 11 de dezembro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AC3867F1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 19004/2020. **ADITAMENTO:** Realinhamento de preço contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 02401/2020 - Raimundo Ademar Fonseca Pires - CNPJ: 07.526.979/0001-85 - 1º Aditivo - acréscimo médio de 39,42%. **ASSINATURA:** 10.12.20

Publicado por:
Amanda Apolinário da Silva
Código Identificador:IEE5AC6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: ADESÃO Nº 005/2020 AO "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, PROVENIENTE DESTA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020 - REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD00005/2020. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 03501/2020 - E. Zalma Souza - EPP - CNPJ: 04.918.161/0001-10 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 2.665,00. **ASSINATURA:** 10.12.20

Publicado por:
Amanda Apolinário da Silva
Código Identificador:4A24B06F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, PSFS E DEMAIS ÓRGÃOS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS - PB, NO COMBATE A ESTA PANDEMIA (COVID-19). **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº19012/2020. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Pocinhos/Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 11806/2020 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.227.485/0001-53 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 62.362.6860. **ASSINATURA:** 11.12.20

Publicado por:

Amanda Apolinário da Silva
Código Identificador:CBAF7B4B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCESSÃO DE PRAZO PARA REAPRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (ART. 48, § 3º, DA LEI Nº 8.666/1993) TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

OBJETO: Execução de Obra civil pública de Reforma e Ampliação do Estádio Municipal de Futebol "O Pereirão"

A Prefeitura Municipal de Pombal através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Prefeito do Município de Pombal, em inteligência ao art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, CONCEDE o prazo de 08 (oito) dias úteis, PARA A EMPRESA QUE TEVE SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA NO CERTAME, REAPRESENTE A PROPOSTA COMERCIAL escoimada das razões que ensejaram a desclassificação das mesma, ficando desde já determinada para o dia 24/12/2020, às 08h:00min, a reunião para recebimento da proposta comercial, no mesmo local indicado o preâmbulo do Edital. Ficam franqueadas vistas ao processo.

Pombal, 11 de dezembro de 2020.

ERISTON DE ABRANTES PONTES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:B9B0C423

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

Pombal, 04 de dezembro de 2020

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 0399/2018
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE POMBAL.
CONTRATADA: ANTONIO CEZAR LOPES UGULINO
CPF: 368.597.374-68
MOTIVO: Prorrogação de Prazo e Valor
VIGENCIA DO ADITIVO: 07 de dezembro de 2020 a 06 de dezembro de 2021.
VALOR: DE R\$ 1.030,00 (Um Mil e Trinta Reais) mensal, PARA 1.407,05 (Um Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Cinco Centavos) mensal totalizando o valor para 12 meses de R\$ 16.884,60 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II e art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:E1FABF6B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE REAJUSTE E VALOR AO CONTRATO Nº 128/2020

Dispensa por outros motivos de Nº 032/2020. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA ME, CNPJ Nº 09.082.111/0001-69. Considerando o valor total contratado de R\$ 179.235,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos e trinta e cinco reais), desta forma fica aditivado o percentual de 50% (cinquenta por cento) das quantidades que corresponde o valor total de R\$ 89.617,50 (oitenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), desta forma considerado a necessidade de

continuação do fornecimento aditivado, o valor total contratado passa a ser de **R\$ 268.852,50** (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Audecy Belarmino de Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 11 de dezembro de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador: D8F5C26A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 045/2020**

Tomada de Preços Nº 013/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08. **Contratada:** TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 29.050.310/0001-00. **Considerando** o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. **Considerando** os bons préstimos dos serviços prestados pela contratada, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de **R\$ R\$ 355.799,55** (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e após o aditivo ficara com valor final de **R\$ 408.801,80** (quatrocentos e oito mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos), **o valor do aditivo é R\$ 53.002,25 (cinquenta e três mil, dois reais e vinte e cinco centavos)**, conforme planilha Anexa ao memorando. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Damião Epaminondas Tavares Bezerra (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 06 NOVEMBRO de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador: 5E07AE47

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 31/2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE CONSIGNAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Os saldos de consignações que se apresentam registrados em balanços anteriores e que comprovadamente são resultantes de falhas e/ou impropriedades na escrituração contábil, bem como, os incluídos em parcelamentos firmados com as instituições de origem serão integralmente cancelados em 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Por ocorrência dos cancelamentos de consignações de INSS, os saldos remanescentes registrados em balanços anteriores deixarão de compor a dívida fluante e passarão a compor a dívida fundada do Município de acordo com os parcelamentos firmados.

Parágrafo único - Os direitos a receber provenientes de Salário Família, Salário Maternidade e outros benefícios incluídos em parcelamentos e que ainda se apresentam registrados nos balanços anteriores também serão cancelados naquela data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Jocã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador: ADC4FCAE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 032/2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas tendo em vista os artigos 1º e 42º da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/00, art. 36 da lei 4.320/64, art. 35, 67 ao 70 do Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 6.708/2008 e o Decreto Federal nº 20.910/32, e:

CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando a reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica:

CONSIDERANDO a existência de valores de restos a pagar não processados/ não liquidados;

CONSIDERANDO que, o artigo 69 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, dispõe que após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercício anteriores;

CONSIDERANDO que o artigo 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, estabelece que as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra as Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em 05 (cinco) anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F do Código Penal, acrescentado pela Lei nº 10.028/2000, que trata dos crimes contra as finanças públicas, e penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscritos em valor superior ao permitido em lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam Cancelados todos os restos a pagar referentes ao Exercício de 2015 e anteriores, por prescrição.

Art. 2º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, deverão cancelar, integralmente, todos os Restos a Pagar não processados, bem como, os Restos a Pagar processados e não reclamados até 31 de dezembro de 2020, e aqueles que foram prescritos for força do art. 206, § 5º, inciso I do Código Civil - Lei 10.406/02.

Parágrafo Único - Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados, deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - As despesas inscritas em Restos à Pagar em exercícios anteriores e não liquidadas até 31 de dezembro de 2020, serão integralmente anuladas naquela data.